



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tania Conceição Bortolini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 092/2025

b) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

c) Objeto da Licitação: O objeto da presente Licitação a contratação de Palestra técnica sobre: **As tendências de Mercado para o Agronegócio Brasileiro** para Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Indústria e Comércio.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Brunópolis, 09 de setembro de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
Prefeita de Brunópolis